



REQUERIMENTO Número / (.^a)

PERGUNTA Número / (.^a)

Expeça - se

Publique - se

O Secretário da Mesa

Assunto:

Destinatário:

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República**Considerando que:**

Os dados científicos relativos aos cruzeiros da Primavera de 2019, avaliaram em 223.541 toneladas a biomassa de sardinha com mais de um ano disponível nas águas atlânticas da Península Ibérica, o que vem ao encontro das afirmações dos representantes do sector que têm vindo a afirmar que se confirmava uma recuperação deste recurso piscícola.

De acordo com estes dados científicos, e tendo em conta a regra de exploração que o Conselho Internacional para a Exploração do Mar (ICES) considera como a mais adequada para garantir a recuperação e a sustentabilidade do recurso da sardinha, os representantes portugueses do sector consideraram que a quantidade para o ano de 2019 deveria ser de 20.438 toneladas, correspondendo cerca de 6.800 toneladas a Espanha e cerca de 13.600 a Portugal.

Por isso mesmo as organizações representativas da pesca da sardinha de Portugal e Espanha reuniram em Vigo, Espanha, para avaliar possibilidade de atualização da quota da sardinha.

Depois dessa reunião, um responsável da Associação Nacional das Organizações de Produtores da Pesca do Cerco (ANOP Cerco) revelou à comunicação social que, depois de analisarem com detalhe os dados científicos conjugados com as regras de exploração do ICES (Conselho Internacional para a Exploração do Mar) para a biomassa, que foi reconhecida em 223 mil toneladas nas águas ibéricas, isso implica uma possibilidade de pesca na ordem das 19 mil toneladas para os dois países.

Já em 1 de agosto o Governo português tinha aumentado unilateralmente a quota de pesca da sardinha em 25%, o que permitirá aos pescadores portugueses capturarem este ano mais 1800 toneladas, estimando que este aumento da quota permita manter a pesca da sardinha até outubro.

O responsável da ANOPCERCO considerou o recente aumento das possibilidades de pesca como “positivo”, mas que constitui um “passo envergonhado”, face à “melhoria significativa” da presença de sardinha em águas ibéricas.

O ICES, no entanto, deu a conhecer uma declaração na qual se afirma que a sardinha é uma espécie que se encontra, desde 2006, num regime de baixa produtividade, o que os produtores consideram uma afirmação injustificada e não fundamentada.

A sardinha tem uma enorme importância para Portugal, não apenas para a economia da pesca,

como também em termos sociais e culturais, pelo que, para o CDS, esta é uma matéria que deve ter um acompanhamento muito próximo da parte do Governo, com decisões suportadas em dados científicos nacionais que possam suportar as evidências empíricas dos pescadores.

Assim:

Tendo em conta o disposto no artigo 156.º, alínea d) da Constituição, e as normas regimentais aplicáveis, nomeadamente o artigo 229.º do Regimento da Assembleia da República, cujo n.º 3 fixa em 30 dias o limite do prazo para resposta;

Os Deputados do CDS-PP, abaixo-assinados, vêm por este meio requerer à Senhora Ministra do Mar, por intermédio de Vossa Excelência, nos termos e fundamentos que antecedem, respostas às seguintes perguntas:

1 - Considera V. Exa. que estão reunidas as condições para que ainda nesta campanha a quota de sardinha possa ter um incremento para as 19000 toneladas?

2 - Vai V. Exa. Reunir com o Governo Espanhol para propor essa atualização da quota de sardinha?

3 - Considera V. Exa. que estão reunidas as condições para que na próxima campanha a quota de sardinha possa ter um incremento ainda maior?

4 - Vai o Navio de Investigação Mar Portugal estar operacional para contribuir para esta avaliação?

Palácio de São Bento, 16 de agosto de 2019

Deputado(a)s

PATRÍCIA FONSECA(CDS-PP)

ILDA ARAÚJO NOVO(CDS-PP)

HELDER AMARAL(CDS-PP)